

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Lotação	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	11

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 895/2017/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002430/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DERIO GARCIA BRESCIANI, SIAPE nº 2157914, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, AFASTAMENTO INTEGRAL, para concluir as atividades referentes ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Geografia (PPGG/UNIR), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 21/09/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0085/NCET. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 109/PPGG/UNIR/2017, de 20 de setembro de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “ANÁLISE DO POTENCIAL DE ERODIBILIDADE DE UM LATOSSOLO VERMELHO AMARELO DA SUB BACIA DO RIO MUTUM-PARANÁ: ENSAIOS INDERBITZEN”.

Mestranda: TAMIRES CUNHA DE AGUIAR

Matrícula: 201520119

Dia: 28/09/2017

Horário: 09h00

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes- Orientador/Presidente;

Prof. Dr. Michel Watanabe- Co-Orientador;

Prof.Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Externo/Dep.Biologia/UNIR;

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Examinador Interno/PPGG/UNIR;

Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scotti - Pós-Doutorando/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Suplente/PPGG/UNIR

PORTARIA Nº 111/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 075/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 21/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

a) Discente: Beatriz Lima Costa;

Título provisório do trabalho: “Políticas Educacionais e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade”;

Horário: 15h;

Data: 10/10/2017;

Local: Sala de Telemedicina (Rute);

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a Iracema Neno Cecilio Tada (Mapi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a Marilene Proença Rebello de Souza (IP/USP);

Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (Mapi/Unir);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci (PPI/UEM);

Dr.^a Marli Lucia Tonatto Zibetti (Mapi/Unir).

b) Discente: Taísa de Lima Vianna;

Título provisório do trabalho: “Inclusão Escolar do aluno com síndrome de Down: ouvindo equipe técnica e docentes”;

Horário: 15h;

Data: 23/11/2017;

Local: Sala de Telemedicina (Rute);

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a Iracema Neno Cecilio Tada (Mapi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a Adriana Marcondes Machado (IP/USP);

Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (Mapi/Unir);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a Tatiana Platzter do Amaral (UMC);

Dr.^a Marilza Miranda de Souza (PPGE/Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º005/DCS/2017. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia, Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001, o chefe do Departamento de Ciências Sociais, RESOLVE:

Designar Comissão para fins de realização estudo da matriz curricular do curso de Ciências Sociais, considerando o parecer aprovado do servidor docente Antônio Carlos Maciel, constante ao processo 23118.004125/2014-09, que trata da extinção do grau de bacharelado do curso de Ciências Sociais, no sentido de regularização da oferta qualificada dos graus de licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais. A Comissão deverá apresentar ao NDE e ao Conselho Departamental relatório consubstanciado, com indicações de reformulação das duas modalidades, em um prazo máximo de 90 dias.

Professor Antônio Carlos Maciel - Presidente

Professor Patrícia Mara Cabral Vasconcellos - Membro

Professor Djanilson Amorim da Silva - Membro

Professor – Humberto Alves da Silva Júnior - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º027/2017/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento

ao artigo 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2271441, FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE 2105853, MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE 2157600, ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE 2131617 para realizarem a instrução inicial do processo que visa à aquisição de material de expediente para atender as demandas deste *campus*.

II – O prazo para cumprimento desta é de 30 dias a contar da sua publicação.

PORTARIA 0087/NCET. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 088/2017-PGDRA, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:

Designar servidores abaixo *para escolha de membros docentes do colegiado do PGDRA*

- Profa. Dra. Mariangela Soares Azevedo- Presidente
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro
- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Membro
- Téc. Maria Izabel da Silva Tavares – Membro

PORTARIA Nº 894/2017/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 309/2017 - PROCEA, de 18/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS, SIAPE nº 2131112, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, redistribuída da Universidade Federal do Acre, para a função de Coordenadora/Substituta de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES/PROCEA), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 18/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 897/2017/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 104/2017/DCAR/UNIR, de 19/09/2017, anexo do e-mail institucional:campusariquemes@unir.br, de 19/09/2017, RESOLVE:

Designar a servidora MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2114772, para a função de Secretária/substituta da Direção do *Campus* de Ariquemes, Função Gratificada (FG-4), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/09/2017.

PORTARIA Nº 898/2017/GR/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 151/2017/GR/UNIR, de 21/09/2017, RESOLVE:

Designar a Professora Doutora MARILSA MIRANDA DE SOUZA, SIAPE 2287103, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, como representante desta Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) na cerimônia de celebração do Protocolo de Intenções entre a UNIR, a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), a *Universidad Plurinacional de La Patria Grande (UPPG)*, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), a ser realizada na sede da UFMT, em Cuiabá no dia 27/09/2017, com plenos poderes para assinatura do aludido documento.

PORTARIA Nº 900/2017/GR/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a gestão democrática das Universidades;

Considerando que a autoridade máxima institucional deve coordenar e superintender todas as atividades da UNIR, conforme artigos 11 e 21, inciso IV, do Regimento Geral;

Considerando o Memorando nº 026/SECONS, de 22/9/2017;e

Considerando o Memorando nº 152/2017/GR/UNIR, de 22/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder à eleição de representantes docentes para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- a) MARCELO VERGOTTI, carreira do magistério superior, SIAPE nº 1671571;
- b) ELEN PETEAN, carreira do magistério superior, SIAPE nº 2078739;
- c) ANGELO GILBERTO MANZATTO, carreira do magistério superior, SIAPE nº 1632974;
- d) LUIS FERNANDO MAIA LIMA, carreira do magistério superior, SIAPE nº 1153307;
- e) GILLS VILAR LOPES, carreira do magistério superior, SIAPE nº 1066022.

Art. 3º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será presidida pelo servidor MARCELO VERGOTTI.

Parágrafo Único – O servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1459221, atuará como suporte técnico da comissão.

Art. 4º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos poderá emitir ordem de serviço designando auxiliar administrativo e técnico para as providências pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 5º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 6º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento de inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 7º Por meio da presente publicação, convida-se um (a) representante da categoria discente, de técnicos (as) e de docentes, indicados (as) por suas entidades de classe para, querendo, acompanharem os trabalhos na condição de observadores, visando resguardar a transparência e o zelo pela coisa pública. A indicação deverá ser encaminhada diretamente a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº0806/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o teor do Memorando nº 308/2017-PROCEA/UNIR de 18/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora JULIA RODRIGUES CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, para exercer suas atividades na Coordenação de Atenção a Pessoa com Necessidades Especiais – CAPNES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2017/DEPED/RM/UNIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Dra. Elaine de Almeida Delamerlinda, Dra. Luciana Soares da Cruz e Dra. Kachia Hedeny Téchio, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à coordenação do curso de Educação do Campo.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº17/2017/DEPED/RM/UNIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Dra. Catiane Cinelli, Dra. Márcia Maria de Oliveira e o docente Dr. Fernando Bilhalva Vitória, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à coordenação do curso de Educação do Campo.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº18/2017/DEPED/RM/UNIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Dra. Maria Rosângela Soares, Dra. Márcia Maria de Oliveira e o docente Dr. Izaias Médice Fernandes, sob a presidência da primeira para comporem a comissão de

regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à coordenação do curso de Educação do Campo.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº19/2017/DEPED/RM/UNIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Dra. Catiane Cinelli (Presidente), Dra. Maria Rosângela Soares, Dr. Izaias Médice Fernandes, o Técnico em Assuntos Educacionais Evaldo Sant'Ana de Almeida e os discentes Aline Cristiane dos Santos (Ciências Humanas e Sociais) e Ailton Nunes Santos (Ciências da Natureza) para comporem a comissão de reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPC do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Art. 2º A comissão terá 60 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à coordenação do curso de Educação do Campo.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 901/2017/GR/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Processo nº e considerando o que consta no Processo nº 23118.002963/2008-91, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de dar cumprimento ao Acordão nº 2.161/2005-TCU-Plenário, objeto do Processo nº 23118.002963/2008-91:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES - Contador	1459835	Presidente
DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA - Economista	2177438	Membro
AMILTON DIOGO DA SILVA - Técnico em Contabilidade	6050756	Membro
EDIVALDO VIEIRA - Contador	2003899	Membro
EVANDERSON SOUSA CLAUDINO - Técnico de Laboratório Área	1890664	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 43/2017/PROPEAQ. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os artigos 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
-------------------------------	-----------------	--------------	----------------	---------	-------------------	-----------------------

Efeito do uso do solo, das características do habitat aquático e da construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas - PCH's sobre a diversidade de peixes da bacia do Rio Branco	Izaias Médice Fernandes	Departamento de Educação do Campo	Campus de Rolim de Moura	julho/2016 – julho/2019	Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Naturais na Amazônia	FAPERÓ
---	-------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------------------	---	--------

PORTARIA Nº 0812/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial Art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, Art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.002919/2017-72, fls. 01 a 12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1846909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais – Campus Porto Velho, para cursar a disciplina curricular de Estágio Supervisionado IV, no Curso de Direito da Faculdade Interamericana de Porto Velho – UNIRON, período correspondente ao semestre 2017-2.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 893/2017/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo a baixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora, considerada aprovada, abaixo relacionada:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
------	------	-------	-------	----------------------	----------

01	MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA	2141031	Docente	24/07/2017	23118.003511/2014-75
----	-----------------------------------	---------	---------	------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 896/2017/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 325, de 18/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/10/2017, a vigência da Portaria nº 171/2017/GR/UNIR, de 07/03/2017, publicada no BS nº 027, de 09/03/2017, pg.6, que trata da designação da servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Assistente Social, SIAPE nº 2181877, para a função de Coordenadora de Programas Substituta, da PROGRAD, Função Gratificada (FG-1), em razão das férias da titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Assistente Social, SIAPE nº 2181877, como Coordenadora de Programas Substituta, da PROGRAD, até a presente data.

PORTARIA Nº 899/2017/GR/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Processo nº 23118.000561/2001-86 e no Boletim de Análise nº 045/2010 da CGU, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fundamento legal de concessão de aposentadoria da servidora LUZIA LUZ DA SILVA, SIAPE nº 0699842, aposentada através da Portaria nº 900/GR, de 21/11/2001, publicada no DOU nº 228, de 29/11/2001, seção 2, pág. 38, como fundamento legal no artigo 40, Inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal/88, acrescido pelo §5º desse dispositivo da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 para constar o novo fundamento legal no art. 8º, §4º da Emenda Constitucional nº. 20/1998, com proventos integrais e feito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0807/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001431/2017-28, fls. 01 a 76;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2875/2017/DRH/UNIR de 20/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SEBASTIÃO ARAÚJO NERY, Matrícula SIAPE nº 396889, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor

Associado, referente ao interstício de 01.01.2014 a 31.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 01.01.2016 e financeiro a partir de 08.05.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0808/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002599/2017-51, fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2869/2017/DRH/UNIR de 19/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2147796, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0809/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002625/2017-41, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2870/2017/DRH/UNIR de 19/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1494797, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM TEATRO, pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CENTRO DE ARTES - CEART, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0810/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002632/2017-42, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2867/2017/DRH/UNIR de 19/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES, matrícula SIAPE nº 2887289, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM LETRAS, pela UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com efeito acadêmico a partir de 25.07.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0811/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002598/2017-14, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2872/2017/DRH/UNIR de 19/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2147530, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0813/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002069/2017-11, fls. 01 a 128;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2903/2017/DRH/UNIR de 21/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE, Matrícula SIAPE nº 1459361, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 18.08.2015 a 17.08.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0814/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002021/2017-02, fls. 01 a 116;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2887/2017/DRH/UNIR de 20/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente NERIO APARECIDO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1718323, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 07.08.2015 a 06.08.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0815/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002573/2017-11, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2902/2017/DRH/UNIR de 21/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2043802, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, com efeito acadêmico a partir de 19.05.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0816/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002153/2017-26, fls. 01 a 58;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2904/2017/DRH/UNIR de 21/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARCIO DE LIMA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1548670, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 11.02.2013 a 10.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 11.02.2015 e financeiro a partir de 10.07.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.